



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado da Bahia

# JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.040. Salvador - Bahia. Quinta-feira, 15/12/2022.

## Portaria DIREF aprova revisão do Plano Anual de Atividades de Auditoria 2022



No último dia 7/12, a Direção do Foro divulgou Portaria SJBA-DIREF nº 405/2022 que estabelece a revisão do Plano Anual de Atividades de Auditoria 2022 do Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária da Bahia (NUAUD).

As justificativas para a revisão apresentadas pelo NUAUD foram: I) a elaboração do Relatório Anual de 2021, que exigiu do Núcleo a revisão prévia do estoque de recomendações para fins de cálculo do respectivo indicador, oportunidade em que se constatou a existência de cinco ações de auditoria pendentes de monitoramento omitidas por ocasião

do planejamento anual para 2022 e II) demanda de consultoria expedida pela SECAD, tendo como objetivo orientar a Administração no que tange à necessidade de gerenciar eventos de riscos associados à prejuízos na aplicação de recursos públicos em antecipação de pagamentos relacionados ao exercício de 2023, utilizando dotação orçamentária aprovada pela LOA/2022.

Em virtude dessas justificativas apresentadas nos autos do PA 0025295-83.2021.4.01.8004, a Direção do Foro alterou a Portaria SJBA-DIREF nº 245/2021 (doc. 14342989) para revisar o Plano Anual de Atividades de Auditoria para 2022 – PAA/2022, para inclusão do item 2 no ANEXO I-C, a fim de formalizar a consultoria demandada, utilizando-se parte dos HDFs (Homens Dias Fiscalização) inicialmente reservados, e dos itens 14 a 18, no ANEXO III, de modo a registrar as ações de monitoramento pendentes, aproveitando-se os HDFs anteriormente planejados.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

## SECAD passa a fiscalizar uso obrigatório do crachá para garantia da segurança institucional

Desde ontem, 14/12, a Seção de Apoio a Polícia Judicial (SEPOL), por determinação da diretoria da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia (SECAD), intensificou o pedido do uso do crachá de identificação para servidores, colaboradores terceirizados e estagiários.

O uso do crachá é obrigatório nas dependências da Seção e Subseções Judiciárias, conforme determinação da Portaria PRESI nº 650-174 e da Instrução Normativa 14-10, que regulamentam o Serviço de Controle de Acesso.

O crachá tem por objetivo identificar se o servidor, estagiário ou colaborador terceirizado faz parte do quadro de pessoal e, dessa forma, impedir que pessoas estranhas transitem nas dependências da Seção e Subseções Judiciárias. Entretanto, nem todos portam o documento de identificação durante o expediente. Por essa razão, a SECAD e a SEPOL estimulam o uso do crachá em local visível. A iniciativa visa a garantir ainda mais segurança aos servidores, colaboradores terceirizados, estagiários, advogados e demais visitantes.



Adesivos com sinalização sobre o uso obrigatório dos crachás foram fixados nas entradas principais e nos elevadores de cada andar do prédio sede, anexos e do Juizado Especial Federal.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).

## CPEAMASD-SJBA incentiva corpo funcional a responder pesquisa promovida pelo CNJ

Pesquisa do CNJ  
sobre casos de Assédio ou Discriminação nos  
órgãos do Poder Judiciário

**PARTICIPE!**

É assegurado o ANONIMATO!

<https://formularios.cnj.jus.br/pesquisa-nacional-sobre-assedio-ediscriminacao-no-ambito-do-poder-judiciario-2022/>

CPEAMASD-SJBA

Pesquisa Nacional sobre Assédio e Discriminação aplicada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da relevância dessa ação para o Judiciário Federal.

Até dia 19 de dezembro, magistrados, servidores, colaboradores terceirizados e estagiários da Justiça Federal da 1ª Região podem responder, de forma confidencial, ao questionário on-line, disponibilizado no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ação tem o objetivo de diagnosticar eventuais casos de assédio ou discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, bem como verificar a atuação das comissões instaladas em cumprimento à Resolução CNJ nº 351/2020. As respostas obtidas serão fundamentais para o direcionamento das próximas ações, a fim de promover o ambiente de trabalho respeitoso e saudável no Poder Judiciário.

Para responder à pesquisa basta acessar o link <https://bit.ly/3P6p3zu>. É necessário inserir senha H2XMYC9T, que é de uso exclusivo do TRF1.

Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

## DIREF convida corpo funcional para solenidade de homenagem por tempo de serviço

O Exceletíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia,  
Juiz Federal Durval Carneiro Neto,  
tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a solenidade de homenagem por tempo de serviço a magistrados e servidores da Seção Judiciária da Bahia, prevista na Resolução Presi nº 600/2008, que se realizará às 16 horas do dia 16 de dezembro de 2022, no auditório Ministro Dias Trindade, localizado no Fórum Teixeira de Freitas, Ed. Sede desta Seccional.

Endereço: Avenida Ulysses Guimarães, 2799 - Sussuarana,  
(em frente ao Fórum Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia)

Traje passeio ou uniforme correspondente

### Aniversariantes

Hoje: Marcus Vinicius Santana Silva (Turma Recursal). Amanhã: Mário Cesar Baptista de Andrade (19ª Vara), Marcos Antônio dos Santos (Feira de Santana), Lindomar Queirino de Queiroz (23ª Vara), Rommel Robatto (Numan), Edilene Jesus Pinto (13ª Vara), Jadson Oliveira Cunha (18ª Vara), Juan Marcos Santos de Christo (Ilhéus).

Parabéns!

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.